



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.361/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO o disposto do Inciso IX do Art. 36 da Lei Municipal nº 053/1993 de 28 de Outubro de 1993;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº. 501/2020, de 01 de Junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, desde o dia 01/06/2020 ocupado por: **MARIA DE JESUS ROBERTO DE ANDRADE**, Servidora Pública Municipal Efetiva, sob a matrícula nº 2544, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42)**, em conformidade com os termos da **Portaria nº. 501/2020, de 01 de Junho de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 03 de Junho de 2020.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de Junho de 2020.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração
SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.361/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 03 dias do mês de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação